

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 34/2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-072/2022 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Rua João Milani entre as ruas Lírio do Vale e José Venâncio, no Bairro Quinta das Palmeiras	50.000,00
2.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Rua Baviera entre a Avenida Bom Despacho e rua Professor Francisco Dias, no Bairro Vale do Sol	25.000,00
3.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Avenida Berlim entre as ruas Baviera e Beirute, no Bairro Vale do Sol	70.000,00
4.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação Poliédrica da Avenida Dr. Sílvia Caldas, entre as ruas Peri e Perimetral, no Bairro Jardim Cándides	35.000,00
5.	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	3.3.50.41	1.316	Repasse de contribuição para Associação Palmeiras Futebol Clube – CNPJ 18.707.638.0001-22	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Concessão de subvenção social para a ADAP – Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção CNPJ 20.159.471.0001-54	10.000,00
7.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de material permanente para o Tiro de Guerra de Divinópolis 04-019	10.000,00
8.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Concessão de subvenção social para a Associação Beneficente Filho Pródigo CNPJ 21.442.894.0001-40	10.000,00
9.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de viatura e/ou veículo para a Polícia Civil de Divinópolis	10.000,00
9.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	936	Reforma da Praça da Avenida do Contorno entre a Avenida Sete de Setembro e a cancela	10.000,00
10.	Secretaria Municipal de Governo	3.3.50.41	863	Repasse de contribuição para a Associação de Moradores dos Bairros Afonso Pena e Santa Clara, CNPJ nº 20.946.216.0001-51	35.525,18
11.	Secretaria Municipal de Governo	3.3.50.41	863	Repasse de contribuição para a FAMBACCORD CNPJ nº 20.937.132.0001-51	10.000,00
	Acrescentar a dotação orçamentária abaixo, viabilizando o repasse de contribuições				



	02.11.02.18.541.0011.1700 - Projetos ambientais				
11.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	3.3.50.41		Repasse de contribuição para a ASCORDIV – Associação de Material Reaproveitável CNPJ nº 34.974.067.0001-49	25.000,00

SUBTOTAL	320.525,18
-----------------	-------------------

50% destinados à área da Saúde:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1.133	Compra de equipamentos e/ou mobiliários para o ESF da Comunidade do Choro	50.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.71.70	1.187	Equipamentos e material permanente para o CISVI	50.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1.114	Reforma do Centro de Saúde do Bairro Bom Pastor	50.525,18
4.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.51	1.114	Reforma do Centro de Saúde do Bairro Afonso Pena	110.000,00
5.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1.115	Compra de equipamentos e/ou material permanente para o ESF Amadeu Lacerda	30.000,00
6.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.90.52	1.115	Compra de equipamento e/ou material permanente para o ESF da Comunidade de Djalma Dutra	30.000,00
				SUBTOTAL	320.525,18

TOTAL.....R\$ 641.050,36

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1.398, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

Divinópolis, 21 de outubro de 2022.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br